

	<p>Protocolo Nº 20220707204205246</p> <p>Sua solicitação foi enviada à 1ª Vara Cível de Socorro da Comarca de NOSSA SENHORA DO SOCORRO em 07/07/2022 20:42 por KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ, OAB 2592##SE.</p>
---	--

DADOS DO PROTOCOLO

Tipo de Protocolo: PETICIONAMENTO GERAL - Transação

Processo: 201988000956

Classe: Procedimento Comum

Dados do Processo Origem			
Número 201988000956	Classe Procedimento Cível	Competência Comum	1ª Vara Cível de Socorro
Guia Inicial 201913303680	Situação JULGADO	Distribuído Em: 07/06/2019	
Julgamento 13/04/2021			

Partes		
Tipo	CPF	Nome
Requerente	03619251584	JULIO CESAR BATISTA DOS SANTOS
Requerido	09248608000104	SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

Anexos		
	Nome	Tipo
1	2622638_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01 (2).pdf	Petição
2	2622638_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02 (2).pdf	Outros documentos
3	2622638_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03	Outros

ATENÇÃO!

1. Documentos produzidos eletronicamente serão considerados originais, para os efeitos da lei, devendo os originais dos documentos digitalizados ser preservados pelo seu detentor até o trânsito em julgado da sentença ou, quando admitida, até o final do prazo para interposição de ação rescisória.
2. Os documentos cuja digitalização seja tecnicamente inviável devido ao grande volume ou por motivo de ilegibilidade deverão ser apresentados ao cartório ou secretaria no prazo de 10 (dez) dias contados do envio de petição eletrônica comunicando o fato, os quais serão devolvidos à parte após o trânsito em julgado.
3. Ressalvados os casos de sigilo e segredo de justiça, os documentos digitalizados juntados em processo eletrônico somente estarão disponíveis para acesso por meio da rede externa para suas respectivas partes processuais, através dos seus advogados, e para o Ministério Público.
4. Caso haja impedimento para o registro do processo eletrônico pelo Juízo, a solicitação será devolvida ao Portal do patrono solicitante (advogado, defensor público ou promotor de justiça), a fim de que possa ser submetido à regularização.
5. Atualize o seu e-mail para o Sistema Push. Este serviço promove o envio de correspondência eletrônica, dando-lhe informações sobre o andamento dos processos ajuizados por Vossa Senhoria. Se for caso de vinculação posterior a processos, o cadastro deverá ser realizado através do Portal TJSE.

[Imprimir](#)



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA DE ACIDENTES E DELITOS DE TRÂNSITO DA COMARCA DE SOCORRO/SE

Processo: 20198800956

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JULIO CESAR BATISTA DOS SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ 2595/SE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

SOCORRO, 5 de julho de 2022.

João Barbosa
OAB/SE 780-A

KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ
2592 - OAB/SE

~

				Nº DA CONTA JUDICIAL
Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA	0
DATA DA GUIA 20/06/2022	Nº DA GUIA 020886967	Nº DO PROCESSO 00044871720198250053		ESTADUAL
UF/COMARCA SE/Socorro	ORGÃO/VARA Vara Cível	DEPOSITANTE RÉU	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	673,56
NOME DO RÉU/IMPETRADO SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		TIPO DE PESSOA Jurídica	CPF / CNPJ	09248608000104
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE JULIO CEZAR BATISTA DOS SANTOS		TIPO DE PESSOA FÍSICA	CPF / CNPJ	03619251584
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA 85918D0A02378176				
CÓDIGO DE BARRAS 04791.59097 00001.602085 86967.047191 6 90310000067356				

Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 135,00
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Fevereiro/2016 a Abril/2022
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	04/07/2019 a 15/06/2022

Dados calculados		
Fator de correção do período	2251 dias	1,391233
Percentual correspondente	2251 dias	39,123336 %
Valor corrigido para 01/04/2022	(=)	R\$ 187,82
Juros(1077 dias-35,00000%)	(+)	R\$ 65,74
Sub Total	(=)	R\$ 253,56
Valor total	(=)	R\$ 253,56

Honorários R\$420,00